

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1204/73

PARECER CEE N° 2465/73

Aprovado por Deliberação
de 21/11/73

INTERESSADO - FFCL DE ASSIS

ASSUNTO - Recontração de Aniceta da Nazaré Gonçalves Mendes de Mendonça - Professora-Assistente - Dept. de Letras Vernáculas e Clássicas - FFCL de Assis.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis autorização para recontratar a Sra. Aniceta da Nazaré Gonçalves Mendes de Mendonça, na qualidade de Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, em RTC, por mais 730 dias, a partir de 18/3/73, sob o regime da CLT.

FUNDAMENTAÇÃO - Os autos encontram-se devidamente instruídos de acordo com as disposições da Portaria 3/72 - CESESP, que regulamenta o assunto.

Por outro lado, nada consta nos arquivos da CESESP que prejudique a recontração da interessada.

Encontra-se no processo o "curriculum vitae" da interessada. Revela trabalhos e publicações em matéria pertinente a disciplina que vem lecionando e outrossim, cursos que tem ministrado a respeito.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à recontração de Aniceta da Nazaré Gonçalves Mendes de Mendonça, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

São Paulo, 15 de agosto de 1973.

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Junior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente